



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio Urbano

A5 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 22 de julho de 2016

Juiz vistoria Zoológico do Parque da Cidade

Inspeção do local foi provocada pelo pedido de interdição em caráter de urgência feito pelos Ministérios Públicos

Carolina Farias

O Zoológico do Parque da Cidade de Aracaju passou por uma inspeção nessa quarta-feira, 21, realizada pelo juiz federal da 3ª Vara Federal, Edmilson da Silva Pimenta e acompanhada por representantes da Advocacia Geral da União (AGU), Procuradoria do Estado, Ministérios Públicos Federal e Estadual (MPF/SE) / (MPE/SE), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) e Organizações Não Governamentais (ONGs) de defesa aos animais. O objetivo da inspeção foi averiguar a situação estrutural e acolhimento dos animais no local.

A Ação Civil Pública ajuizada pelos MPF e MPE foi motivada após denúncias de ONGs que defendem os animais, divulgadas em matéria publicada pelo **Jornal Correio de Sergipe**, no dia 4 de junho deste ano, onde apontaram falta de manutenção dos alojamen-



■ ONGs apontaram falta de manutenção dos alojamentos dos animais, maus-tratos e necessidade de contratação de pessoal

tos dos animais, maus-tratos e necessidade de contratação de pessoal, e mais, questionaram o lavar de funcionamento do zoológico. A medida visa interditar temporariamente o local até a correção de todas as irregularidades identificadas.

A Justiça Federal, por sua vez, decidiu realizar uma audiência de conciliação antes de definir se acata ou não o pedido do MPE e MPF. Os técnicos do Ibama ficaram encarregados de elaborar um relatório sobre a visita, apontando

as medidas necessárias para a solução dos problemas encontrados no Parque, e que será apresentado na audiência. O objetivo é tentar encontrar alternativas para resolver as falhas sem precisar fechar o zoológico.



**AÇÃO CIVIL
AJUIZADA PELOS
MPF E MPE FOI
MOTIVADA APÓS
DENÚNCIAS DE
ONGS QUE DEFENDEM
ANIMAIS**

• Denúncias

De acordo com as normativas do Ibama, para um zoológico funcionar ele precisa ter três autorizações diferentes: licença de autorização prévia, a de instalação e a de uso e manejo dos animais. E foi baseado nesses três pontos que o advogado Emanuel Matias, um dos denunciantes envolvido com ONGs em defesa dos animais, provocou os órgãos que lidam com questões ambientais em Sergipe questionando sobre as licenças necessárias para que o zoológico funcionasse. O caso repercutiu em ação no MPF e MPE de Sergipe, que juntamente com os relatórios de fiscalização do Ibama e da Adema apontaram uma lista com 29 itens a serem adequados.

Entre as adequações destacadas na ação estão a higienização do ambulatório, local de recuperação dos doentes e recém-chegados, a contratação de biólogo, a realização de convênio com laboratório para realização de exames e a retirada de animais mantidos em recintos improvisados como jaulas e gaiolas no setor extra, dentre várias outras irregularidades.

• Adequações

O Parque da Cidade é administrado pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Emdagro), tem 93 hectares (230 mil m²) e fica dentro de uma Área de Preservação Ambiental pertencente ao Morro do Urubu. Segundo o diretor administrativo-financeiro do órgão, Sérgio Guerra, o parque está sem biólogo há mais de três anos devido à falta de concursos públicos e realocação de pessoal. Já o Governo do Estado informa que a Emdagro está realizando as primeiras adequações solicitadas pela Justiça e foi criada uma comissão, composta por membros da Procuradoria Geral do Estado, técnicos da Emdagro e da Adema, para estudar as alternativas a fim de cumprir a determinação judicial.